

PORTARIA Nº. 56, DE 31 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto no inciso II, do Art. 134, da Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **Claudécio Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, **Jesus Cabral Galindo**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Contabilidade, e, **Emerson Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos por **abandono de cargo**, do servidor Jean Paulo Batista de Araújo, lotado no cargo de Técnico em Processamento de Dados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.
Jaciara, 31 de julho de 2008.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO